

**Consulta Pregão Eletrônico nº 11/2023**

2 mensagens

Leone &lt;leone.basilio@transegur.com.br&gt;

13 de outubro de 2023 às 12:01

Para: ceasarj.pe@gmail.com

Cc: carloseduardo@transegur.com.br, leone.basilio@transegur.com.br

Prezados Bom dia;

- 1) Existe uma divergência com relação ao atestado de capacidade técnica, solicitado no item 13.4.2, página 12, para o que está sendo solicitado no subitem 10.1 da página 35, que salvo maior juízo é o correto.
- 2) Não vi, em leitura ao edital, a solicitação de autorização do CMBERJ, como condição essencial para a prestação dos serviços que estão sendo solicitados; perguntamos: as empresas para se habilitarem a apresentar suas propostas terão que estar aptas nesse quisito ou não?
- 3) Caso citado serviço esteja sendo executado, hoje, por alguma empresa; poderiam nos informar qual?
- 4) Quanto a Pick-Up solicitada, gostaríamos de saber se é uma para ambos os locais, ou uma para cada um dos locais? E, ainda, com quantos anos de uso?
- 5) É possível nos informar o valor global para contratação?

Leone Basilio

Departamento Comercial

Tel: (21) 35750412 – 0400

**GRUPO TRANSEGUR****GRUPO TRANSEGUR****GRUPO TRANSEGUR**image001.png  
23K

CEASA RJ &lt;ceasarj.pe@gmail.com&gt;

17 de outubro de 2023 às 09:45

Para: Leone &lt;leone.basilio@transegur.com.br&gt;

Caro licitante bom dia,

- 1) Existe uma divergência com relação ao atestado de capacidade técnica, solicitado no item 13.4.2, ( **ERRO DE DIGITAÇÃO !** ) página 12, para o que está sendo solicitado no subitem 10.1 ( **VALE ESTE !** ) da página 35, que salvo maior juízo é o correto.
- 2) Não vi, em leitura ao edital, a solicitação de autorização do CMBERJ, como condição essencial para a prestação dos serviços que estão sendo solicitados; perguntamos: as empresas para se habilitarem a apresentar suas propostas terão que estar aptas nesse quisito ou não? **Leia atentamente o EDITAL :**

**3.2 O serviço de Brigada de Incêndio deverá ser executado por Brigadistas Particulares habilitados para o exercício das respectivas atribuições, credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMRJ, treinados e capacitados para atuarem na segurança contra incêndio e pânico e para executarem ações de prevenção e de emergência, nas dependências da CEASA - RJ, com dedicação exclusiva.**

- 3) Caso citado serviço esteja sendo executado, hoje, por alguma empresa; poderiam nos informar qual? Não há no processo de licitação, esta informação.
- 4) Quanto a Pick-Up solicitada, gostaríamos de saber se é uma para ambos os locais, ou uma para cada um dos locais? E, ainda, com quantos anos de uso? Atenda o que está escrito no termo de Referência.
- 5) É possível nos informar o valor global para contratação? **LEI 13.303/16 Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificativa na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]